



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

CNPJ - 18.602.102/0001-42

(34) 3674-1220 | (34) 3674-1230 | (34) 3674-1210

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CENTRO

MATUTINA - MG | 38870-000

PORTARIA Nº 090 DE 18 DE OUTUBRO DE 2023.

**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA
Nº 045 DE 17 DE ABRIL DE 2023 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Matutina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo inciso I, do artigo 210, da Lei Orgânica do Município de Matutina/MG;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR os efeitos da portaria nº 045 de 17 de abril de 2023, a partir de 01 de outubro de 2023, que dispõe sobre a ampliação de jornada de trabalho a servidora **JESSICA JULIANA DE ALMEIDA**, devendo a servidora voltar a sua jornada normal de serviço a partir dessa data.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2023.

Prefeitura Municipal de Matutina, 18 de outubro de 2023.


GILBERTO ERNANE DE LIMA
Prefeito Municipal